

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****RESOLUÇÃO FACODONTO/UFJF Nº 14, DE 17 DE MAIO DE 2024**

Revoga a Resolução nº 002/2014 - Faculdade de Odontologia, que regulamenta os critérios para atribuição de pontos e parâmetros para avaliação de desempenho para promoção à classe E, com denominação de Professor Titular da carreira do magistério superior.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista a publicação da Resolução nº 13/2024 - Faculdade de Odontologia;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 002/20214 - Faculdade de Odontologia, que regulamenta os critérios para atribuição de pontos e parâmetros para avaliação de desempenho para promoção à classe E, com denominação de Professor Titular da carreira do magistério superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcio José da Silva Campos
Presidente do Conselho de Unidade da
Faculdade de Odontologia da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva Campos, Diretor(a)**, em 17/05/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1808694** e o código CRC **DF65C598**.

